

PERCURSO PARA A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO EM REGIÕES DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Luana Biffi Hartteman¹

Prof. Dra. Helena de Carvalho Lorenzo²

Prof. Dr. Sergio Azevedo Fonseca³

Dr. Ricardo Augusto Bonotto⁴

Natália Luiza Sartorelli⁵

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo descrever uma etapa do percurso para a formulação de uma política pública municipal de apoio ao turismo regional no Município de Itirapina. O projeto desenvolve-se com o apoio do Programa de Cooperação Internacional Descentralizada “Brasil Próximo”, firmado entre regiões italianas (representadas no centro paulista pela Agência Sviluppumbria) e o Governo da República Federativa do Brasil que pretende contribuir com um conjunto de políticas públicas brasileiras voltadas ao planejamento e implementação de intervenção de desenvolvimento local integrado, apoiar o fortalecimento de pequenos empreendimentos e do cooperativismo.

O Município de Itirapina, parceiro do projeto, apresenta fortes potencialidades para a implementação de programa integrado de turismo regional: pertencente à APA Corumbataí, recursos naturais com atrativos turísticos, histórico singular e atividades artesanais peculiares. Contudo há limitações para o desenvolvimento do mesmo pela ausência de articulações locais e regionais. O objetivo da proposta é o de fortalecer a rede de apoio à política de turismo, iniciada anteriormente pelo poder público local e composta por atores locais, universidades, instituições e poder público, além de identificar a opção mais apropriada para proposta turística de desenvolvimento.

¹ Graduanda em Administração Pública, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, luana.hartteman@hotmail.com

² Doutora em Geografia e Coordenadora do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, hlorenzo@fclar.unesp.br

³ Doutor em Administração, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, saf@fclar.unesp.br

⁴ Doutor em Alimentos e Nutrição, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, bonotto@bol.com.br

⁵ Graduanda em Administração Pública, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, natalias@sirtunesp.com.br

Dentro deste quadro, o projeto terá como objetivo avaliar as dificuldades e restrições (fatores limitantes), assim como possibilidades e potencialidades (fatores facilitadores) para a construção e implementação de agenda comum de promoção de atividades turísticas sustentáveis em municípios pertencentes à APAs, respeitando sempre a legislação brasileira vigente.

O projeto está sendo construído com base no conceito de desenvolvimento local sustentável, envolvendo aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Considera também a participação de diversos segmentos da comunidade local e regional, destacando-se empresas e pequenos empreendedores, instituições, ONGs e universidades.

Palavras chave: desenvolvimento local sustentável, turismo, APA, redes de cooperação.

INTRODUÇÃO

A questão da preocupação com o meio ambiente é muito recente quando comparada com as revoluções industriais e o uso intensivo dos recursos ambientais de forma predatória, utilizando estes como mero instrumental para o crescimento econômico dentro da lógica capitalista (BARBIERI, 2006). Acreditava-se que o desenvolvimento em nada estaria prejudicando o meio ambiente, assim a sociedade fazia uso intenso dos recursos naturais, tratando-os como objetos a serem explorados. A justificativa apresentava era a de que, com o passar do tempo e intensificação do processo de desenvolvimento, este regularia e reestabeleceria as possíveis externalidades negativas decorrentes dele mesmo. (AGNELLI, 2006)

A partir dos anos 60, o problema ambiental deixa de ser tratado como questão local ou regional, com elementos pontuais como água e ar e começa a ganhar destaque no cenário mundial. Neste ponto inicia-se a discussão sobre o que seria realmente desenvolvimento e como o conceito difere de crescimento econômico, já que as práticas convencionais do período não contabilizavam a degradação da condição de vida das populações mais carentes e do ambiente, que tem reflexos diretos sobre a qualidade de vida da sociedade. (BARBIERI, 2006)

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi e ainda é um importante fórum de discussão e disseminação da questão. Em 1951 um de seus relatórios populariza o termo “subdesenvolvimento”; em 1959 é instituído o Primeiro Decênio de Desenvolvimento

de 1960 a 1970, que visava a redução da pobreza em países subdesenvolvidos; em 1963 foi criado o Instituto de Pesquisas das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD) que visava aportar contribuições de natureza multi e interdisciplinar aos processos de desenvolvimento. O desenvolvimento passa a ser entendido como um direito inalienável do homem e pré-requisito para que os outros direitos se realizem. Em 1972 em uma conferência da ONU, realizada em Estocolmo, torna ponto fundamental o processo que coloca lado a lado desenvolvimento e meio ambiente. A partir deste vínculo é que surge o conceito de desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2006).

O agir local é muito importante conforme o paradigma do desenvolvimento sustentável, uma vez que ali estão, e se dão, as condições de vida da população. Assim, é interessante que as medidas para o desenvolvimento partam desse meio, do que por vias superiores, ou seja, de cima para baixo, o que pode ser seletivo e excludente. Com uma abordagem de baixo para cima envolvem-se todos os segmentos, e não somente aqueles mais dinâmicos, passando a existir envolvimento de múltiplos atores locais, expondo suas demandas. Este é o processo que pode dar autonomia as localidades (BARBIERI, 2006).

Olhando o cenário brasileiro o que encontramos é exatamente um país de proporções continentais com enorme diversidade cultural, social, econômica e geográfica. Não suporta, portanto, tratamento uniforme para todas as regiões (FELIX, 2007) quando a questão em destaque refere-se à elaboração e implementação de políticas públicas que embasem e impulsionem o desenvolvimento, ou seja, dificilmente políticas públicas federais isoladamente darão conta de cobrir todas as demandas regionais, entender as potencialidades e atuar de forma a obter ao final resultados eficientes e eficazes.

Os municípios brasileiros se caracterizam por serem, em sua maioria, pequenas unidades territoriais, dos 5.565, 71% possuem até 20 mil habitantes (PIRES et. al. 2011). Estas unidades administrativas encontram grandes dificuldades para realizar a gestão dos tributos e promoção de ações que atendam com eficácia os desejos da população, logo aparece a dependência de recursos oriundos dos entes superiores. Desta forma o que parece ser uma saída aos gestores públicos é a atuação usando o conceito de desenvolvimento local sustentável.

TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Turismo segundo a Organização Mundial do Turismo (2001) pode ser definido como:

“... as atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras...” (OMT, 2001).

A atividade turística muitas vezes é vista como uma opção de atuação econômica que não agride o meio ambiente, o que não é verdade. O turismo é um produto inserido dentro de um mercado e da lógica global de produção consumista, logo possui e demanda serviços, recursos, equipamentos e infraestrutura. Demandas essas que se forem exploradas de forma intensiva, e foram, levam a degradação e comprometimento do meio ambiente.

De maior conhecimento são os benefícios que a atividade pode trazer a uma região com baixas potencialidades em outras áreas, porém é necessário levar em conta que do mesmo jeito em que haverá ganhos com regeneração de receita e empregos por exemplo, se não houver utilização de forma consciente e não predatória aparecerão aspectos negativos como degradação ambiental, instabilidade econômica, perda de potencialidades naturais.

A partir dos anos 50 inicia-se a experiência do turismo de massa, tendência intensificada na década de 70 pela prosperidade da economia e o desenvolvimento de atrações e destinos. Esse crescimento fez com que a exploração fosse feita na maior parte das vezes de forma irresponsável, sendo que em algumas localidades a atividade descontrolada acabou por destruir bens materiais, naturais e culturais.

Com o tempo o turismo passa a ser observado e influenciado pela a ótica do conceito de desenvolvimento local sustentável em alguns estudos, como uma forma de aproveitar as atividades turísticas no presente, sem comprometer sua utilização no futuro, balanceando assim a produção turística e a capacidade de suporte dos recursos naturais. A ideia ultrapassa o ideal de conservação, agora envolve também a participação da população local, educação ambiental, ampliação da qualidade de vida e criação de benefícios para a sociedade, tudo isso só sendo possível com a elaboração de políticas públicas, planejamento adequado e trabalho conjunto com vários atores locais.

Após 1970 surge a expressão “Turismo Verde” que já demonstra relativa preocupação com o meio ambiente na exploração turística, este é ampliado nos anos 90 para “Turismo Sustentável”, passando a ser utilizado pela ONU, Organização Mundial

do Turismo (OMT), diversas esferas de governo e diversas esferas da sociedade. Segundo a OMT:

“Turismo sustentável significa que os recursos naturais, históricos e culturais, para o turismo sejam preservados para o uso contínuo no futuro, bem como no presente. O turismo sustentável também significa que a prática do turismo não acarrete sérios problemas ambientais ou socioculturais, que a qualidade ambiental da área seja preservada ou melhorada, que um alto nível de satisfação do turista seja mantido, de forma a conservar os mercados para o turismo e a expandir suas vantagens amplamente pela sociedade.” (OMT, 2003,).

Desenvolvimento local pode ser definido de forma simplificada como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população de pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, sendo que nestes as potencialidades locais devem ser mobilizadas e exploradas de forma a proporcionar maiores oportunidades sociais e competitividade econômica, sem deixar de assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base das potencialidades e que proporcionam condições para a qualidade de vida da população, o que remete à sustentabilidade. (BUARQUE, 2004)

Essa exploração das potencialidades locais por sua vez acaba gerando vantagens competitivas de uma região em relação à outra, porém deve-se investir no desenvolvimento das outras áreas, evitando assim que uma crise de determinado seguimento destrua o desenvolvimento local. Ele não pode ser entendido como desenvolvimento econômico, este tem sua importância natural, mas não é o único objetivo. O conceito considera também a melhoria da qualidade de vida da população e a luta por uma gestão pública eficiente. À medida que o desenvolvimento da localidade progride de forma sustentável, a economia se fortalece, aumentando a arrecadação tributária local e diminuindo a dependência de transferências externas de recursos (BUARQUE, 2004).

O conceito é resultado de um lento e contínuo processo iniciado nos anos 60, onde começou a preocupação e o reconhecimento dos problemas sociais e ambientais, sendo que este se deriva tanto de disputas diplomáticas quanto formulações técnicas e acadêmicas que criticam o economicismo e destacam a importância do respeito ao meio ambiente e às culturas. Outras denominações acabaram surgindo, mas que basicamente tratam da mesma ideia, com algumas pequenas distinções, como a concepção de Ignacy Sachs nos anos 70 denominada eco desenvolvimento e o conceito de desenvolvimento

humano elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na década de 90 (BUARQUE, 2004).

Nesse contexto segundo Agnelli:

“... os princípios do desenvolvimento sustentável estão inseridos nos conceitos de eco desenvolvimento, que propõem a utilização racional dos recursos visando a melhoria da qualidade de vida da presente geração e das gerações futuras, a maximização dos ecossistemas, a flexibilidade dos processos de planejamento, a participação da população local em projeto de gestão, a utilização de tecnologia compatível com a realidade e a reformulação dos planos e programas de educação...” (AGNELLI, 2006)

Segundo Barbieri (2006) desenvolvimento sustentável é uma forma de olhar o desenvolvimento de forma integrada, considerando aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, sendo que este é um direito de todos os seres humanos. Ainda podemos dizer que é aquele que atende as demandas do presente sem comprometer as opções de atuação das gerações futuras para sanarem suas necessidades. A questão do crescimento econômico não é abandonada, mas este deve se dar de forma mais justa, equitativa e menos consumista.

O sucesso na aplicação do desenvolvimento local sustentável depende, de certa forma, de cenário político favorável, sociedade mobilizada, aonde os interesses da comunidade ou de atores venham a convergir em torno de determinadas prioridades, demandas e potencialidades locais (PIRES; MACHADO NETO, 2011).

LEGISLAÇÃO – TURISMO

Tabela 1: legislação vigente sobre turismo

Instrumento Legal	Referência
Portaria Nº 268, de 22 de Dezembro de 2011	Dá nova redação aos arts. 13 e 15 da Portaria nº 177, de 13 de setembro de 2011, que estabelece o Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos, regulamenta a adoção da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e do Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH
Portaria 162, de 26 de Agosto de 2011 Cria o Programa Turismo de Fronteiras - Frontur e dá outras providências.	Cria o Programa Turismo de Fronteiras - Frontur e dá outras providências.
Portaria 127, de 28 de Julho de 2011	Dispõe sobre delegação de competência do Ministério do Turismo - MTur a órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, para cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Portaria 128, de 26 de Julho de 2011	Instituir o Comitê Interministerial de Facilitação Turística - CIFat, criado pela Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e designar seus membros titulares e suplentes.
Portaria 130, de 26 de Julho de 2011	Institui o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur, o Comitê Consultivo do Cadastur - CCCad e dá outras providências.
Portaria 126, de 26 de Julho de 2011	Dispõe sobre a criação do Centro de Informações Turísticas 2014- CIT-14 e dá outras providências.
Decreto nº 7.381, de 02 de Dezembro de 2010	O Decreto nº 7.381, regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.
Portaria 160, de 05 de Novembro de 2009	Regulamenta as competências a serem observadas pelo Ministério do Turismo - MTur e pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e sua forma de atuação nos procedimentos administrativos relacionados aos contratos de repasse e outros instrumentos congêneres.
LEI nº - 11.771, de 17 de Setembro de 2008	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, no desenvolvimento e no estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, sobre atividades e serviços turísticos, e condições para o seu funcionamento e fiscalização; o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, relacionado ao exercício e à exploração de atividades e serviços turísticos; e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, que renomeia a Embratur e dá outras providências.
Lei Nº 11.637, de 28 de Dezembro de 2007	Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

Fonte: Elaboração própria

REDES DE COOPERAÇÃO

A evolução tanto do mundo público quanto do mundo empresarial exige uma nova forma de integração entre os seus participantes. No caso do mundo empresarial, em suas mais diversas esferas, o correr das últimas décadas o colocou em uma posição

onde é impossível manter a competitividade, a eficiência e a eficácia caso o trabalho seja mantido no antigo modo de organização, onde o embasamento era a integração vertical burocrática, com as relações entre seus membros baseada na autocracia e na busca pela economia de escala. (CANDIDO, 2001). À medida que as mudanças ocorrem de modo cada vez mais rápido e constante, o ambiente torna-se mais incerto e demandante de respostas mais ágeis; para que o enfrentamento fosse possível as empresas adotam novas posturas que envolvem horizontalização, parcerias, focalização e terceirização (OLAVE, AMATO NETO, 2001). No caso do mundo público não se pode mais exigir que os governos atuem sem efetiva participação da sociedade civil.

Dentro deste cenário começa a aparecer a necessidade de se concretizar a alteração de modelos organização, com a possibilidade de adoção de um modelo de cooperação, compartilhamento, complementaridade, ajuda mútua e articulação, em outras palavras, governo e empresas atuam de forma conjunta compartilhando conhecimento, informações, recursos e outros componentes, configurando assim o conceito de redes como referência (TEIXEIRA, 2012).

A utilização desse novo modelo conceitual acaba por trazer mais vantagens às organizações, se compararmos com o que seria sua atuação de maneira isolada, como: aumento da competitividade, redução de custos, compartilhamento de recursos produtivos, rápida atualização, identificação e concentração em atividades onde há maior eficiência, maior acesso a tecnologias, compartilhamento de riscos e funções organizacionais, troca de competências, etc. Esse modelo acabou sendo adotado em vários países, não havendo restrição ao campo de atuação ou ao tamanho da organização (MAGALHAES; DAUDT; PHONLOR, 2009).

Tabela 2: Principais Vantagens das Redes de Cooperação

Vantagem	Autor (es)
Maior competitividade	Casarotto e Pires (1999)
Menores custos	Casarotto e Pires (1999)
Compartilhamento de recursos de produção	Casarotto e Pires (1999); Gulati <i>et al.</i> (2000); Human e Provan (1997)
Maior acesso a informações e tecnologias	Casarotto e Pires (1999); Gulati <i>et al.</i> (2000); Human e Provan(1997)
Compartilhamento de riscos	Gulati <i>et al.</i> (2000)

Inter-relações de amizade ou afinidade	Human e Provan (1997); Ribault <i>et al.</i> (1995)
Trocas de negócios	Human e Provan (1997); Simantob e Lippi (2003)
Especialização	Ribault <i>et al.</i> (1995)
Poucas “amarras”	Simantob e Lippi (2003)

Fonte: MAGALHAES; DAUDT; PHONLOR, 2009.

Quando a questão se coloca sobre micro e pequenas empresas, vemos possibilidades de melhoras no processo de produção, em termos de aumento de tecnologia e volume, compartilhamento de meios produtivos e investimentos em produção, processo e gestão (RODRIGUES; THEOTÔNIO, 2003). Vários autores assinalam que algumas vantagens são especificamente: barganha de preços junto a fornecedores, maior participação em vendas de produtos em feiras especializadas em cada segmento, troca de conhecimento, informações, lobbying, melhorias em processos empresariais, marketing conjunto (MAGALHAES; DAUDT; PHONLOR, 2009).

O atual cenário, descrito anteriormente, associado à intensificação dos fenômenos provocados pela globalização e pelos avanços tecnológicos, as micro e pequenas empresas dificilmente sobreviveriam sem a formação da cooperação, que hoje se configura como o meio de garantir um desenvolvimento equilibrado dessas (PIRES; MACHADO NETO, 2011).

Quando a questão volta-se para o turismo, o uso do conceito de redes de cooperação faz-se igualmente importante, sendo utilizado como um complexo conjunto de elementos, no qual o relacionamento entre os participantes é fundamento para seu desenvolvimento. Essa atuação conjunta e cooperativa que trás todas as vantagens anteriormente mencionadas, permite que se dê ao destino turístico uma maior visibilidade (TEIXEIRA, 2012).

As redes de cooperação têm sido apontadas como estratégias de desenvolvimento local, que visam atenuar as desigualdades regionais e sociais (CUNHA e CUNHA, 2005), é válido mencionar que a escolha do formato deve ser apropriada a realidade local enfrentada. Dentro da ótica do turismo local onde há predomínio de micro e pequenas empresas, temos que a atuação dentro do modelo de redes deve ser fundamentalmente apoiada pelo poder público, agente impulsionador e coordenador do processo. Tal necessidade é explicada pelo porte das entidades, falta de conhecimento

de como estabelecer a cooperação, desconfiança inicial do processo, recursos limitados, limitação de visão empreendedora, etc.

A satisfação de um cliente com uma experiência turística depende de outros fatores além daquele que é exatamente a atividade principal. Dependerá da qualidade do atendimento, dos restaurantes disponíveis, do conforto dos hotéis e pousadas, meios de locomoção, aeroportos, etc. Assim parece natural afirmar que há certa dependência dos setores no que diz respeito à obtenção do êxito, não adianta um setor estar satisfatoriamente desenvolvido e ofertando excelentes serviços, se no outro o atendimento é precário e há mau desempenho, tal provavelmente comprometerá toda a cadeia.

Deslocando a abordagem para o desenvolvimento de projetos turísticos em pequenas localidades, onde os mercados são constituídos em grande maioria por micro e pequenas empresas, vemos a importância das redes crescer ainda mais, tanto na elaboração quanto na implementação. Àquelas vantagens já mencionadas são somadas as referentes aos aspectos gerenciais e oferta de treinamentos, pontos esses difíceis de serem superados por essa classe de empreendedores quando a atuação se dá de forma individual, tanto em termos econômicos quanto em oferta de conhecimentos (TEIXEIRA, 2012).

O interessante de se aplicar o conceito de redes de cooperação durante a elaboração de projeto turístico diz respeito a integração, esclarecimento, fortalecimento e dinâmica causados pelo uso, mobilizando os atores sociais em torno dos resultados desejados que serão alcançados por meio de um plano de metas intermediárias a serem perseguidas, sob a coordenação e incentivo do poder público, cujo interesse é o desenvolvimento da localidade por meio de uma política pública local voltada a atividade turística.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA

A Lei nº 9.985/2000 conceitua Área de Proteção Ambiental como:

“uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas e tem como objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” (Brasil, p. 17, 2000).

A área tem como objetivo a preservação e proteção de recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), visando da qualidade de vida da população local e conservação dos ecossistemas. Uma unidade deste tipo tem uso exclusivamente sustentável, portanto a exploração, ocupação e acesso precisam ser controlados para que o ecossistema não seja prejudicado, cabendo desta forma aos órgãos governamentais exercer a fiscalização necessária e disciplinamento específico.

Ainda de acordo com a Lei nº 9.985/2000 a APA é constituída tanto por terras públicas quanto privadas, sendo que respeitando os limites constitucionais normas e restrições para seu uso privado. Também coloca que as condições para a realização de pesquisas científicas e visitação pública na área de domínio público deverão ser estabelecidas pelo órgão gestor da unidade, no que diz respeito as áreas privadas cada proprietário é que estabelecerá os termos para visitação e pesquisas, sempre respeitando as exigências legais. Haverá ainda um Conselho presidido pelo órgão responsável pela administração, tal será constituído por: representantes de órgãos públicos, organizações de sociedade civil e da população residente.

Em seu artigo 9, a Lei nº 6902/1981 define que em cada APA, dentro dos princípios constitucionais que dizem respeito ao direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas que limitarão ou proibirão: a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água; a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais; o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas e o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

LEGISLAÇÃO ACERCA DE APAS

Tabela 3: Legislação vigente sobre Áreas de Proteção Ambiental

Instrumento legal	Referência
Lei Federal 6.902 de 27/4/81	Dispõe sobre a criação das APAs e das estações ecológicas.
Lei Federal 6.938 de 31/8/81	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação

	e aplicação, e dá outras providências.
Decreto Federal 88.351 de 1/6/83	Regulamenta a Lei 6.938, de 31/ago/1981 ref. Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei 6.902, de 27/abril/1981, ref. a criação de estações ecológicas e APAs.
Decreto Federal 89.336 de 31/1/84	Dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.
Decreto Federal 91.305 de 3/6/85	Altera dispositivos do regulamento do CONAMA.
Resolução CONAMA 4 de 18/9/85	Dispõe sobre a definição de Reservas Ecológicas.
Decreto Estadual 24.932 de 24/3/86	Institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
Resolução CONAMA 11 de 3/12/87	Declara categorias como Unidades de Conservação.
Resolução CONAMA 10 de 14/12/88	Define APA e estabelece alguns critérios para zoneamento.
Lei Federal 7.803 de 18/7/89	Acrescenta parágrafo ao art.º 2º do Código Florestal.
Lei Federal 7.804 de 18/7/89	Altera a Lei 6.938, referente a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei 7.735, de 22/fev/1989, a Lei 6.803, de 02/jul/1980 e a Lei 6.902, de 27/abril/1981.
Decreto Federal 99.274 de 6/6/90	Regulamenta a Lei 6.902, de 27/abril/1981, referente a criação das estações ecológicas e APAs e a Lei 6.938, de 31/ago/1981, referente a Política Nacional do Meio Ambiente.
Resolução CONAMA 13 de 6/12/90	Dispõe normas referentes ao entorno das Unidades de Conservação.
Resolução SMA 02 de 20/1/92	Dispõe sobre a organização de órgãos da SMA
Lei Estadual 8.510 de 29/12 1993	Dispõe sobre o ICMS e altera a Lei 3.201.
Lei Estadual 9.509 de 20/3 1997	Política Estadual do Meio Ambiente.
Lei Federal 9.605 de 13/2/98	Crimes ambientais.

Lei Estadual 10.212 de 8/1/99	Permite queimadas dos restos de cultura cítrica.
Portaria Ibama 77 - N de 20/9/99	Uniformiza critérios e procedimentos para criar Unidades de Conservação.
Decreto Federal 3.179 de 21/9/99	Regulamenta Lei de crimes ambientais
Lei Federal 9.985 de 18/7/00	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Fonte: Fundação Florestal para a Conversação e a Produção Florestal no Estado de São Paulo

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O estado de São Paulo é uma das 27 unidades federativas que formam a República Federativa do Brasil. A unidade localiza-se na região Sudeste do país, tendo como limites os estados de: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, ocupa uma área territorial de 248.808,8 km², tem como capital a cidade de São Paulo. É ainda responsável por mais de 31% do PIB nacional.

Possui a maior população do Brasil, cerca de 40 milhões de habitantes distribuídos entre os 645 municípios que compõem o estado. Essas cidades não fogem a tendência nacional demonstrada pelo IBGE de que quase 71% dos municípios brasileiros possuem até 20 mil habitantes. E dentre esses 645 municípios encontra-se Itirapina, que será objeto neste trabalho.

ITIRAPINA

O município de Itirapina localiza-se na região central do estado de São Paulo, especificamente na Região Administrativa de Campinas e na Região de Governo de Rio Claro. Distancia-se cerca de 220 km da capital do estado, possuindo uma área territorial de 564, 261 km² segundo o IBGE. Segundo dados secundários coletados na base do SEADE, referentes ao ano de 2010, Itirapina possui 15.499 habitantes - o crescimento desta a partir de meados dos anos 80 mostra uma clara tendência à desaceleração da taxa -, possui uma densidade demográfica de 27,47 hab/Km². Sua população economicamente ativa era de 11.518 pessoas - apresentando a mesma tendência de desaceleração do crescimento. Tem um coeficiente de empregabilidade de 0,31, taxa de desemprego de 23,48%, taxa de desemprego jovem (15 a 24 anos) de 26,08%, valor

adicionado per capita de R\$18.883,60 e uma produtividade média do trabalhador de R\$ 61.458,42.

Em 2009, ainda segundo dados coletados no SEADE, o município teve um PIB de R\$ 170.250.000,00 e um PIB per capita de R\$ 11.481,16. Entre os anos de 2000 e 2010 a taxa de crescimento demográfico da cidade foi de 1,93% ao ano, enquanto a taxa nacional estava na casa de 1,17% ao ano, segundo o IBGE.

A cidade tem como municípios limítrofes: Corumbataí, Rio Claro, Ipeúna, Charqueada, São Pedro, São Carlos e Analândia. O acesso pode ser feito através da Rodovia Municipal Ayrton Senna, através da Represa do Broa e Rodovia Municipal Engenheiro Paulo Nilo Romano, na saída 206 da Rodovia Washington Luiz.

Economicamente, o setor que mais gera empregos na cidade é o da Agropecuária, sendo este responsável por 38,49% dos empregos formais. Em segundo lugar aparece o setor de Serviços, que possui 26,31% dos postos de trabalho, sendo seguido de perto pela Indústria com 25,80% da mão de obra formal existente, depois segue o Comércio com 9,27% e a Construção Civil com 0,14% do emprego formal. Quanto às empresas estabelecidas em Itirapina, temos que 40,17% são do setor de Comércio, 28,82% de Serviços, 23,73% da Agropecuária, 5,97% da Indústria e 1,31% da Construção Civil.

A cidade possui um grande potencial para o eco turismo, turismo de aventura, turismo histórico e também turismo rural. Há várias cachoeiras, pedaços de Mata Atlântica e também extensas áreas de cerrado. Está ainda inserida na APA de Corumbataí/Botucatu/Tejupá, que foi criada pelo Decreto Estadual nº 20.960, de 8 de junho de 1983, englobando “uma área total de 6.492 km², sendo subdividida em três perímetros distintos. Corresponde à faixa das cuestas basálticas, desde as cabeceiras do rio Mogi-Guaçu até a divisa do Estado de São Paulo com o Paraná, às margens do rio Paranapanema, no Planalto Ocidental Paulista e Depressão Periférica. Além das cuestas basálticas, outros atributos, como os "morros testemunhos", os recursos hídricos superficiais e o aquífero Guarani, os remanescentes de vegetação nativa e o patrimônio arqueológico motivaram a criação desta APA.”

METODOLOGIA

Tendo em vista o objetivo principal desse trabalho que é o de contribuir para a construção de uma rede de apoio ao desenvolvimento de um projeto de turismo,

identificando os fatores limitantes (dificuldades e restrições) e os fatores facilitadores (possibilidades e potencialidades) verifica-se o caráter complexo e por vezes subjetivo das questões envolvidas com a pesquisa. Neste sentido a pesquisa tem caráter essencialmente qualitativo, apesar de usar evidências tanto qualitativas quanto quantitativas.

Considerando-se que se conhecia pouco ou quase nada a respeito do objeto de estudo, a pesquisa caracteriza-se como exploratória. É também pesquisa descritiva, pois pretende descrever por meio de ampla variedade de evidências o objeto estudado.

A estratégia foi o estudo de caso, que investiga fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto real, quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2005). É uma estratégia adequada quando o pesquisador entende que as condições contextuais são pertinentes ao objeto de estudo. Seguindo a definição proposta por Yin (2005), esta pesquisa escolheu o estudo das condições para a formação de rede para o desenvolvimento do turismo regional no Município de Itirapina, por ser um caso revelador dadas as dificuldades para a implantação de projetos para o desenvolvimento local com foco no turismo em APA (o que apresenta dificuldades adicionais relacionadas à legislação vigente e que tem como objetivo proteger o ecossistema presente), o que nunca foi estudado pela literatura.

O nível da análise terá como foco as interações entre os atores interessados e/ou relacionados ao projeto. Para tanto, as unidades de observação (atores) foram identificados a partir de informações prestadas pelos servidores da Prefeitura Municipal e pelo próprio prefeito Sr. Omar de Oliveira Leite. Foram definidos 18 membros (unidades de observação) que participaram das reuniões prévias.

O corte de realização da pesquisa será transversal com perspectiva longitudinal. Ou seja, a coleta de dados será realizada em um determinado momento, contudo informações de momentos pretéritos poderão ser utilizadas se forem relevantes para explicar as dificuldades ou barreiras à realização do projeto pretendido.

O período estudado corresponde ao ano de 2012 – de março até o presente – quando se iniciaram as reuniões em Itirapina, entre a Prefeitura Municipal, Universidade e atores do projeto Brasil Próximo.

A coleta de dados será realizada por fontes múltiplas de evidências: observação, alguns documentos e entrevistas.

DIAGNÓSTICO

Os dados expostos anteriormente revelam que se trata de um município de pequeno porte, com pouca industrialização, baixo índice de empregabilidade formal e com forte potencial turístico. Devido à potencialidade, é natural que a cidade tenha um cuidado especial com o ambiente no momento de elaborar planos para o desenvolvimento municipal, questão que é reforçada pelo fato do município estar situado dentro da APA (Área de Proteção Ambiental) de Corumbataí.

O campo de atuação efetiva e de manobras dos gestores públicos do município é limitado e complexo, no que compete a elaboração de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento local, uma vez que esses precisam lidar com cenário típico de cidade de pequeno porte, que provavelmente possui recursos limitados, tanto no campo da arrecadação municipal quanto de captura de recursos dos níveis superiores de governo, com baixo nível de empregabilidade e taxa preocupante de desemprego, principalmente entre a população jovem e com diversas limitações legais adicionais devido à presença da APA na localidade.

O impasse parece claro e demanda uma solução eficaz: como promover o desenvolvimento desta cidade que possui consideráveis limitações, que enfrenta desafios na elaboração e implementação de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sem comprometer o meio ambiente e desrespeitar a legislação vigente, de forma a garantir a qualidade de vida da população local?

A resposta parece estar mais próxima quando se unem as ideias de desenvolvimento local sustentável, redes de cooperação e turismo.

O turismo é um grande potencial na cidade de Itirapina e pode ser parte da solução para promover o desenvolvimento da municipalidade aproveitando-se dessa condição, a exemplo do que aconteceu com a cidade de Brotas/SP, vizinha do município e que também pertence à APA de Corumbataí. O setor encontra-se muito rudimentar na cidade, existindo apenas ações mínimas, isoladas e pouco ou nada impactantes sobre o resultado final, não existem infraestruturas, instrumentos e serviços básicos para a promoção do local como um destino interessante aos turistas, configurando-se assim como um cenário claramente carente de ações e diferenciais do ponto de vista comercial para o alcance de status de destino turístico, apesar das grandes potencialidades e belezas naturais, históricas e culturais existentes.

O ponto positivo é que atores locais se mostram fortemente interessados em modificar essa realidade e tornar a experiência um case um sucesso. Parte da sociedade

já se encontra mobilizada e buscando articular-se (mesmo que de modo não metódico) para obter o conhecimento e os recursos necessários que permitam que as demandas sejam sanadas. O poder público municipal mostra-se favorável e incentivador desta mobilização, dentro de suas limitações de atuação e recursos, e parece estar contribuindo para a organização da municipalidade na construção da faceta turística de Itirapina.

Levando em consideração de que se trata de uma pequena cidade onde, naturalmente, as empresas estarão na classificação de micro e pequenas, parece natural e fundamental o uso do conceito de redes de cooperação na organização e coordenação dos movimentos dos agentes locais, visando dota-los de vantagens que não seriam possíveis caso a atuação se desse de maneira isolada e também diminuindo os riscos inerentes a qualquer tipo de mercado e que acabam por afetar mais intensamente esse tamanho de organização, pelo mesmo motivo é importante a atuação do poder público como coordenador do movimento.

A questão de desenvolvimento da localidade ganha importância dentro da discussão, pelo fato do município ser pequeno e limitado em recursos, a ideia de planejamento e execução de política pública de cooperação que futuramente possa fazer com que a proposta extrapole os limites municipais, convertendo-se em modelo de desenvolvimento regional (ou local se entendermos que este abrange muito mais que o município em si) faz-se de vital importância na conjuntura. Outro fator que segue esta mesma direção diz respeito ao fato de há outras cidades pertencerem a mesma APA e que dá mesma forma podem estar interessadas na proposta. Assim passa a existir a possibilidade de transformar integralmente a região de maneira mais ampla e com maior força, dado ao maior número de parceiros, municípios, atores civis e instituições.

A aplicação de práticas de desenvolvimento local sustentável parece se adequar às exigências legais impostas às regiões de APA, uma vez que ponto fundamental deste conceito é a preocupação com meio ambiente e com os impactos que o desenvolvimento terá tanto sobre este quanto sobre a sociedade. Levando em consideração aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e organizacionais, os impactos negativos provocados pelo desenvolvimento podem ser minimizados a níveis aceitáveis, colocando assim o processo a favor da sociedade e do meio que a cerca e não submetendo ambos a lógica predatória.

Há ainda a necessidade de uma terceira força dentro do quadro, que tenha condições de promover a integração dos interesses do setor público com os da

sociedade, sendo esta representada por empreendedores, atores locais, Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições privadas; e esse elemento é exatamente a universidade. Como agente externo, ela terá condições de em algumas ocasiões mediar conflitos, manter o foco, direcionar para o caminho mais apropriado e fornecer o conhecimento necessário à execução do projeto. Conhecimento esse que de outra maneira seria de difícil acesso, ficando restrito dentro dos limites acadêmicos.

O PERCURSO INICIAL: IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES, CENÁRIO E FORÇAS ATUANTES DA LOCALIDADE

Em um primeiro momento foi feito contato com a Prefeitura Municipal de Itirapina para apresentação do Programa de Cooperação Internacional Descentralizada “Brasil Próximo”, firmado entre regiões italianas (representadas no centro paulista pela Agência Sviluppumbria) e o Governo da República Federativa do Brasil que pretende contribuir com um conjunto de políticas públicas brasileiras voltadas ao planejamento e implementação de intervenção de desenvolvimento local integrado, apoiar o fortalecimento de pequenos empreendimentos e do cooperativismo. A prefeitura mostrou-se interessada em ser parte integrante do projeto e desta forma a parceria foi firmada. Passado esse momento, foi realizada uma apresentação formal do projeto tanto ao poder público quanto para a sociedade por meio de uma reunião geral, onde estavam presentes: o prefeito de Itirapina, agentes públicos, lideranças políticas, atores locais, membros da equipe do projeto e técnicos da agência italiana Sviluppumbria.

Posteriormente foram realizadas diversas reuniões de caráter mais específico e técnico entre membros da equipe do projeto e atores locais públicos e privados, com o objetivo de extrair demandas e expectativas no que diz respeito à elaboração da proposta turística. Essas reuniões permitiram contatos diretos e específicos com os indivíduos e instituições mais próximos e ligados a iniciativa. A identificação das demandas locais foi fundamental para que a equipe tivesse condições organizar de forma mais sistemática as expectativas, filtrasse o realizável do inviável, listasse possíveis parceiros e iniciasse a análise do cenário para proposição de ferramenta de desenvolvimento voltado ao turismo. A filtragem foi de vital importância, uma vez que em grande parte a visão que a localidade possuía em relação às possibilidades eram demasiadamente amplas e fora do alcance do projeto.

É fundamental o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas que possam contribuir para o sucesso do que se propõe para o plano de

desenvolvimento de Itirapina. Os contatos feitos até o presente momento demonstraram que essas instituições estão abertas ao diálogo e dispostas a atuar junto à equipe do projeto e aos atores do município. Outra observação feita é no sentido de que à medida que o projeto avança amplia-se a possibilidade de parcerias, da mesma forma a atuação passa a ficar restrita em alguns pontos, mostrando, portanto a necessidade de atualização contínua do banco de contatos que a equipe possui e constante busca por novos parceiros de modo a fornecer o embasamento pertinente às ações. A comunicação com os parceiros já estabelecidos deverá ser mantida e atualizada, visando acabar vez mais fortalecer as vínculos e deixá-los integrados as demandas da sociedade, a situação do projeto e as perspectivas, mesmo que em dado momento alguns deles não estejam atuando de forma direta.

Quanto ao fortalecimento da rede de apoio ao turismo, a equipe achou pertinente ampliar seu impacto transformando-a em rede de cooperação. Seu fortalecimento e articulação são vistos como ação contínua e detentora de grande atenção, por sua importância natural como demonstrada em seção anterior deste trabalho e também pelas dificuldades em converter em um interesse comum e conduzir demandas de atores tão diversos que não possuem o hábito de cooperar uns com os outros para o alcance do resultado almejado. O sucesso da proposta como um todo acabada dependendo deste ponto, pois os recursos são limitados em vários sentidos, impedindo que a atuação individual possa ter o impacto mínimo que leve ao funcionamento de sistema tão complexo e que em geral demanda investimentos de médios a elevados.

O fato da sociedade e do poder público municipal já estarem mobilizados, cientes e interessados no desenvolvimento turístico da cidade mostrou-se como ponto positivo durante o andamento das ações, porém na primeira reunião de trabalho alguns conflitos acabaram por aparecer. Uma questão que está tendo que ser superada a cada momento, a cada debate e etapa diz respeito a alguns problemas de ordem pessoal que os atores locais têm com o poder municipal. A equipe, no entanto estando acostumada a atuar em pequenas localidades, onde em algumas ocasiões surgem conflitos desta natureza, procurou posicionar-se de forma a devolver o foco à discussão do projeto. Essa postura deverá ser mantida constantemente, evitando assim que questões pessoais e externas acabem por atrapalhar as ações e desperdiçar esforços tanto financeiros, quanto de pesquisa e aplicação.

A questão da integração entre os atores civis parece estar ainda um pouco fragmentada à medida que os diversos “setores” dentro do ramo turístico não

compreendem muito bem como poderiam se integrar em uma rede de serviços e produtos que embasaria a atividade em Itirapina. Eles passaram a entender a importância da união do grupo para pleitear atitudes diante do poder público, assim como assegurar que o andamento da proposta continue mesmo com as eleições municipais em outubro próximo que trará consigo a mudança de governo, uma vez que o atual prefeito não entrará na disputa de próximo mandato. Vale mencionar que esta era e ainda é uma preocupação desde o início, tanto por parte da sociedade quanto pela equipe do projeto.

No que compete o desenvolvimento de uma rede de cooperação que extrapole os limites do município de Itirapina, até o momento deste trabalho não houve avanço. A equipe achou oportuno manter o foco e os esforços em questões endógenas e que precisam ser sanadas antes da rede poder se expandir para a região. A ampliação da rede precipitadamente poderia revelar no futuro fragilidades municipais de difícil superação e que por sua vez poderiam vir a comprometer todo o projeto e outras parcerias maiores. Ainda neste ponto, é necessário tratar a questão com atenção, já que ela envolverá questões e jogos/manobras políticas, que fogem do controle e do entendimento da equipe; o passo é visto como interessante para a região, contudo ele deve ser dado com cautela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dadas as particularidades apresentadas e expostas anteriormente, os casos de sucesso da região, as análises feitas pela equipe do projeto a partir das demandas realizáveis extraídas das reuniões com os atores públicos e privados locais, visitas e entrevistas prévias, a equipe do projeto chegou à conclusão que a proposta de política pública que possibilitaria a criação da rede turística com maior facilidade, agilidade e segurança é a criação de uma Incubadora de Empresas com ênfase turística no município de Itirapina.

Vale lembrar brevemente o conceito de incubadoras de empresas, que segundo Dornelas (2002) é:

“... um ambiente flexível e encorajador no qual são oferecidas facilidades para o surgimento e o crescimento de novos empreendimentos. Além de assessoria na gestão técnica e empresarial da organização, a incubadora oferece a possibilidade de serviços

compartilhados, como laboratórios, telefone, internet, fax, telex, fotocópias, correio, luz, água, segurança, aluguel de área física e outros.

Assim, uma incubadora de empresas é um mecanismo – mantido por entidades governamentais, universidades, grupos comunitários etc. – de aceleração do desenvolvimento de empreendimentos (incubados ou associados), mediante um regime de negócios, serviços e suporte técnico compartilhado, além de orientação prática e profissional. O principal objetivo de uma incubadora de empresas deve ser a produção de empresas de sucesso, em constante desenvolvimento, financeiramente viáveis e competitivas em seu mercado, mesmo após deixarem a incubadora...” (DORNELAS, 2002).

A incubadora encerraria todas aquelas atividades que podem ser vinculadas ao turismo, dando início em seu interior da rede turística e que aos poucos seria ampliada, inclusive para fora dos limites do município. Teria como funções o treinamento e qualificação dos atores locais interessados, principalmente na questão do empreendedorismo, que é visto como fator essencial a ser desenvolvido nos agentes.

As limitações e dificuldades ainda persistem em alguns aspectos e deverão receber a devida atenção por parte dos membros do projeto, de forma a não permitir que estas se tornem entraves graves à boa evolução do processo. O projeto continuará sendo executado com postura flexível, o que é essencial quando se lida com um cenário instável como o que se dá no município devido às proximidades das eleições de outubro. Futuramente outro trabalho será feito para estudo da sequência do projeto, principalmente nos desdobramentos da proposta da incubadora de empresas.

REFERÊNCIAS

AGNELLI, S. A. C. **A implementação da atividade turística em Brotas – SP: euforia e declínio.** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – Centro Universitário de Araraquara – UNIARA. Araraquara, 2006.

AMATTO NETO, J. **Redes de cooperação produtiva e clusters regionais: oportunidades para as pequenas e médias empresas.** São Paulo: Atlas, 2000.

APA – Corumbataí, disponível em:
<http://www.ambiente.sp.gov.br/apas/corumbatai.htm>,

http://www.todabiologia.com/ecologia/area_protecao_ambiental.htm,
<http://botucatusustentavel.blogspot.com.br/2011/08/conceito-de-apa.html>

BARBIERI, J. C. **O local e o global na implementação do desenvolvimento sustentável.** In: CABRAL, A.; COELHO, L. (Orgs.). Mundo em transformação: caminhos para o desenvolvimento sustentável. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

BRASIL. 1981. Lei n.º 6.902/1981 de 27 de abril de 1981 que institui a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental. Brasília: Imprensa Oficial.

BRASIL. 2000. Lei n.º 9.985/2000 de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília: Imprensa Oficial.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local: metodologia de planejamento.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CÂNDIDO, G. A. **Fatores críticos de sucesso no processo de formação, desenvolvimento e manutenção de redes interempresariais do tipo de agrupamentos industriais entre pequenas e médias empresas: um estudo comparativo de experiências brasileiras.** Tese (Doutorado em engenharia da produção). Universidade de Santa Catarina, 2001.

CUNHA, S. K. da e CUNHA, J. C. da. **Competitividade e sustentabilidade de um cluster de turismo: uma proposta de modelo sistêmico de medida do impacto do turismo no desenvolvimento local.** *Rev. adm. contemp.* [online]. 2005, vol.9, n.spe2, pp. 63-79. ISSN 1982-7849.

DORNELAS, J. C. A. **Planejando incubadoras de empresas: como desenvolver um plano de negócios para incubadoras.** Editora Campus, 2002.

Fundação Florestal para a Conversação e a Produção Florestal no Estado de São Paulo, disponível em: <http://www.fflorestal.sp.gov.br/index.php>

IBGE, Cidades, disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

MAGALHAES, J. M. de; DAUDT, Cláudio Gustavo; PHONLOR, Patrícia Ross. **Vantagens proporcionadas às pequenas e médias empresas por meio da união em**

redes de cooperação no contexto do venture capital. Rev. adm. contemp., Curitiba, v. 13, n. 4, Dec. 2009

Ministério do Turismo, disponível em: <http://www.turismo.gov.br/>

OLAVE, M. E. L.; AMATO NETO, João. **Redes de cooperação produtiva: uma estratégia de competitividade e sobrevivência para pequenas e médias empresas.** Gest. Prod., São Carlos, v. 8, n. 3, Dec. 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao Turismo.** Madrid, 2001

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Desenvolvimento do turismo sustentável: manual para organizadores locais. Programa nacional de municipalização do turismo.** Brasília: Publicação de turismo e ambiente, 2003.

PIRES, E. R. O.; MACHADO NETO, A. F. **Redes de Cooperação como Instrumento de Desenvolvimento Regional: A Indústria Calçadista Francana.** 6º Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas, 2011.

PDET, Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho, RAIS, disponível em: <http://www.mte.gov.br/pdet/index.asp>

Portal do Governo do Estado de São Paulo, disponível em: http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/principal_conheca

RODRIGUES, A. M.; THEOTONIO, J. M. da C. **Redes de cooperação entre empresas: uma alternativa para o aumento da competitividade das MPE's do município de Curitiba/PR.** XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção, ENEGE - Ouro Preto – MG, 2003.

SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análises, disponível em: <http://www.seade.gov.br/index.php>

TEIXEIRA, R. M. **Redes de cooperação em turismo: um estudo de nas pequenas empresas hoteleiras de Curitiba, Paraná.** PASOS. Revista de Turismo y Patrimônio Cultural, 2012.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.